



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DESPACHO**

REF.: Processo nº 2102325.38/2023

Para: Sra. BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Recurso interposto contra julgamento de Proposta de Preços apresentada à Tomada de Preços N° 001/2023.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, e em atenção ao seu despacho da análise do recurso administrativo acima citado, apresentamos-lhe nossas considerações acerca da questão tratada adiante, suscitada no recurso interposto pela empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, que se insurge contra a decisão que a considerou vencedora, a empresa **H.C.G. LTDA - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**,

Desse modo, a legitimidade do interesse recursal da recorrente é por certo duvidosa, só se justificando, talvez, por eventual intenção de procrastinar a conclusão da licitação, fato que poderá ser suscitado em defesa, desta Câmara Municipal, caso a empresa resolva levar seu inconformismo para a via judicial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Conclui-se, portanto, que as alegações da recorrente se mostram improcedentes, devendo ser rejeitadas por falta de fundamento legal.

Assim, remetemos os autos à Vossa Senhoria, para as providências julgadas cabíveis.

Buriticupu (MA), 24 de agosto de 2023.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**